



PROJETO DE LEI Nº 030/2011

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel de Souza Vaz, a Rua com início na Rua Ari de Lara Vaz e término em terras da empresa Cerro Branco, no Bairro Mato Dentro, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada Rua Neuza de Souza Vaz, a Rua com início na Rua Ari de Lara Vaz e término na Rua Manoel de Souza Vaz, no Bairro Mato Dentro, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2011.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 27/09/2011

Presidente

Osvaldo Stival

Vereador

APROVADO EM redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 09/10/2011

Presidente

no Expediente da Sessão
de dia 20 de 09 de 2011
Secretaria



Bacharel Ricardo Augusto de Leão

Notário e Registrador

CNPJ 04697784/0001-00

LEÃO

Livro: C-529

Folha: 240

Termo: 063740

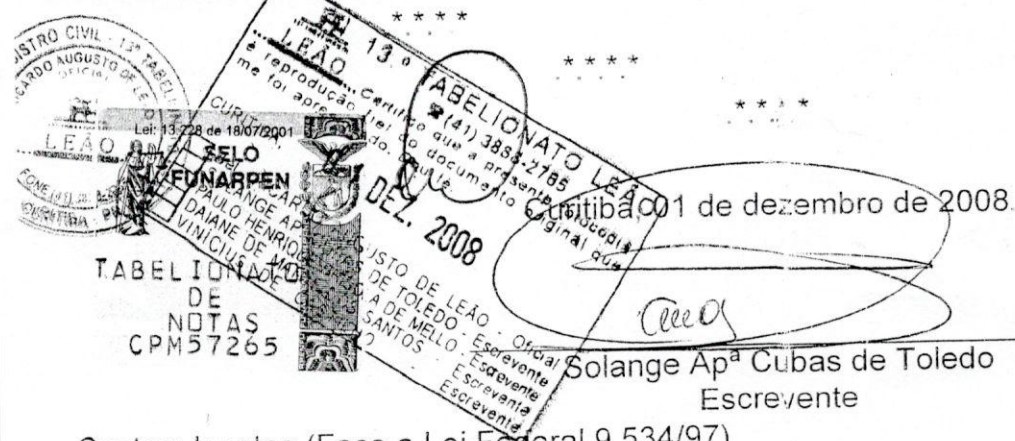
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 01 de dezembro de 2008, o assento de Óbito de *****

**** MANOEL DE SOUZA VAZ ****

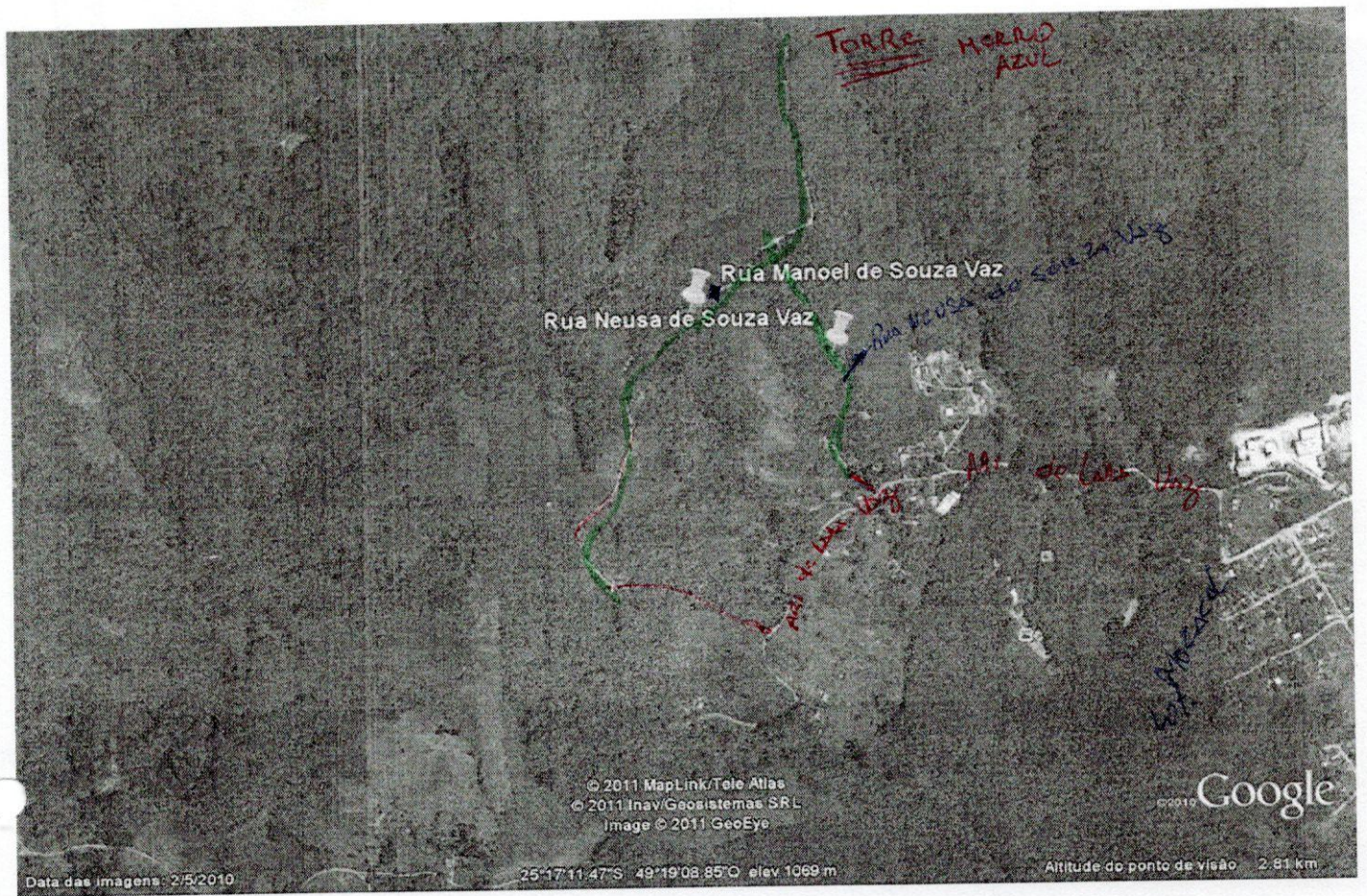
do sexo masculino, Funcionário Público Aposentado, estado civil viúvo, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado na Roberto Vichinheski, 270, Pilarzinho, em Curitiba-PR, com oitenta e oito (88) anos de idade, nascido aos quinze dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e vinte (15/03/1920). Filho de MANOEL AURELIO DE SOUZA e de FLORIPA DE LARA VAZ. Falecido aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (29/11/2008), às quatorze horas (14.00h), no Hospital Pilar, em Curitiba-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. RICARDO RISSON, CRM nº 15922, dando como causa da morte: acidente vascular encefálico / brocopneumonia / falência de múltiplos órgãos. O sepultamento foi realizado no Cemitério Tranqueira em Almirante Tamandaré/PR. Foi declarante: AMILTON DE SOUZA VAZ, brasileiro, casado, natural de Almirante Tamandaré/PR, nascido no dia 17/04/1951, taxista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 019.137.008.78 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Jarana, 150, Bairro Alto, Curitiba-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. O falecido era viúvo de NATHAIR TEIXEIRA DE FARIA VAZ e deixou 3 (três) filhos, ALCEU, TEREZINHA, AMILTON. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 11120300, C.I.R.G. nº 738.929-9 SSP/PR, CPF/MF nº 064.473.099-49, Certidão de Casamento Nº 145, Folhas 245, Livro 9, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR. *****

Observação: Nada consta. *****



Solange Apª Cubas de Toledo
Escrevente

Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97)



© 2011 MapLink/Tele Atlas
© 2011 Inav/Geosistemas SRL
Image © 2011 GeoEye

© 2010 Google

Data das imagens: 2/5/2010

25°17'11.47"S 49°19'08.85"E elev 1069 m

Altitude do ponto de visão 2.81 km